



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 979, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina oficialmente de Praça da Liberdade a praça localizada entre as Ruas 703 e 709, no Bairro Conjunto Ceará.

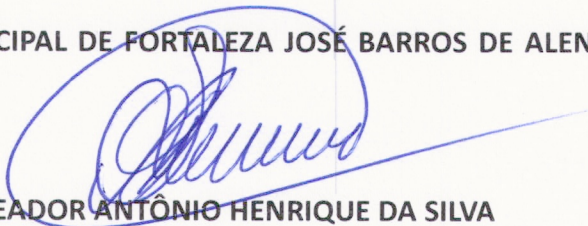
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Praça da Liberdade a praça localizada entre as Ruas 703 e 709, no Bairro Conjunto Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021.


VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza